




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Ratifico, nos termos da art. 4º- B Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 6202 de 13 de março de 2020, observando a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações naquilo que compete, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** proferido pelo srº **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** nos autos do **Processo 12.309/2020**, para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS** para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de CABO FRIO RJ:

- JULIANO RIBEIRO CARDOSO DE ARAÚJO - PAPALÉGUAS MOTO EXPRESS- CNPJ;
28.184.559/0001-38 - No valor de R\$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais);


Cabo Frio - RJ, 17 de abril de 2020.


IRANILDO CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

PUBLIQUE-SE.

Após, ao FMS para emissão de notas de empenho correspondentes.

Após, ao SIGFIS para os devidos lançamentos e remessa de peças obrigatórias.

RECEBIDO
20/04/20




Prefeitura da Cidade de Cabo Frio
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Proc.:	_____
Folha:	_____
Rubrica:	_____

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Conforme disposto no artigo art.4º, §2º, da Lei n.º 13.979/2020)

Processo Administrativo: 12309/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS POR 9 (NOVE) MOTOCICLETAS, COM A FINALIDADE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS A USUÁRIOS FINAIS, PACIENTES, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**

Contrato: 028/2020 - Contratada: JULIANO RIBEIRO CARDOSO ARAÚJO – PAPALEGUAS MOTO EXPRESS

Endereço: Rua Tamoios, 50 – loja – Bairro Jardim Esperança, Cabo Frio/RJ

CNPJ: 28.184.559/0001-38

Representante: JULIANO RIBEIRO CARDOSO ARAUJO - CPF: 057.933.937-81

Valor do Contrato: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais) mensais

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias

Data do Contrato: 17/04/2020.

Amparo Legal: Art 4º B Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal 6.202/2020